

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.963, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa do exercício de Função Gratificada de servidor designado para Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de **01 de fevereiro de 2023**, o servidor, **Jocimar Andreoli**, matriculado sob nº 7382/1, do exercício de Função Gratificada Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Administração - Saúde, designado pela portaria nº 6.422, de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 31 de janeiro de 2023



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro